



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00310

Emissão: 01/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	45.251.961/0001-07 - INSTITUTO ANDRADE BUENO
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	994/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005002528
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 435.188,00	R\$ 50.000,00	R\$ 385.188,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Descrição do empenho	
Emenda Parlamentar Impositiva número 994 Município GOIANIA Deputado ROSÂNGELA REZENDE Beneficiário: Instituto Andrade Bueno Objeto da Emenda - CUSTEIO DA ENTIDADE E REALIZAÇÃO DO PROJETO OFTAMOLOGICO MEDIANTE FOMENTO PARA PROMOVER O ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO E FORNECIMENTO DE ÓCULOS NA CIDADE DE TAQUARAL. Modalidade: Termo de Fomento 377	

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete